



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Elisa Maria Sence Ramos
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Fábio Gomes de Freitas Bastos
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri deThuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 036/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 59.880,00 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS

E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 319008 - OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	59.880,00
TOTAL DA UG	59.880,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS

E

1.04.122.0095.2271 - APOIO ADMINISTRATIVO - SEC. DE GESTAO PUBLICA	
FONTE 0166000000 - NAT 319094 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	59.880,00
TOTAL DA UG	59.880,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 06 de fevereiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Decreto nº 037/2019

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.893 de 06/12/2018, publicada em 21/12/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 17.238,00 (Dezessete mil, duzentos e trinta e oito reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

E

2.08.243.0063.4383 - CURSO LIVRE DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.	
FONTE 0166000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTO I E MATERIAL PERMANENTE	17.238,00
TOTAL DA UG	17.238,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

330400 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

33040 - FUNDACAO MUNICIPAL DA INFANCIA E JUVENTUDE

E

2.08.243.0063.4383 - CURSO LIVRE DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL.	
FONTE 0166000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	17.238,00
TOTAL DA UG	17.238,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 05 de fevereiro de 2019.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº169/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1439/2015, que nomeou **Christiane Maria Riscado Manhães**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM. CIEP Municipalizado Francisco Portela, Classificação "C", **Símbolo DAS-07**, com vigência a contar de 31/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº199/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a portaria nº 1575/2017, que nomeou **Maria Teresa Pereira Monteiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Sebastiana Machado da Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº200/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Erica Neto Nogueira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM. Sebastiana Machado da Silva, Classificação "B", **Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº201/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 1510/2017, que nomeou **Cynthia Paiva de Pinho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE Farol de São Thomé, Classificação "B", **Símbolo FG 04**, com vigência a contar de 31/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de fevereiro de 2019.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 1180/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL a **Elizeth Sardinha Venancio**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 3143/2018:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Elizeth Sardinha Venancio, Atendente de Consultório Dentário – Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9471, com proventos integrais, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 2.757,72 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), a partir da publicação da presente, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento: Cargo Atendente de Consultório Dentário – Padrão L		Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015 e Lei nº 8.703,2016	R\$ 1.901,88
Quinquênio - 25%		Art. 60 da Lei nº. 5.247/91	R\$ 475,47
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 380,37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 31 agosto de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1336/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 4026/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Radiologia - Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 33933, **Luciene de Jesus Galindo**, com efeito a contar de 13/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 1402/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a **Maria de Souza Ramos**.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4325/2018, publicado em 04/10/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Maria de Souza Ramos, na condição de viúva do falecido funcionário Humberto Ramos, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Jardineiro – Padrão P, matrícula nº2716, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 23/08/2018, data do óbito, tudo com base nos arts.8º, 73,74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 1.800,84 (um mil, oitocentos reais e oitenta e quatro centavos), a partir da data do óbito, 23/08/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento: Padrão P	Jardineiro-	Parcela Única: Art. 40, §§7º, I e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003, bem como regras previstas no art. 8º, I, 73, 74, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.800,84

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no art. 15 da Lei nº 10.887/04.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de outubro de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Republicada por ter saído com incorreção

PORTARIA Nº 186/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6281/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Radiologia – Padrão C, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 100575, **Ricardo Forcato Gaioti**, com efeito a contar de 07/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 187/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6252/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Agente de Serviços Gerais III – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26553, **Jovane Pinto Nogueira**, com efeito a contar de 06/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 188/2019

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 6251/2018, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Técnico em Radiologia – Padrão F, lotado na Fundação Municipal de Saúde, matrícula nº 26605, **Carlos Ronaldo Viana da Costa**, com efeito a contar de 06/12/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de janeiro de 2019.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Superintendência de Entretenimento e Lazer

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 036/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 036/2018, processo nº. 2018.147.000062-6-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de trio elétrico de médio e grande porte para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos programados pela Superintendência de Entretenimento e Lazer, e, em consequência, HOMOLOGO a licitação epígrafa, com adjudicação do seu objeto à empresa **AFONSON MEGA STAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 10.524.524/0001-35, com o registro dos itens 01 e 02.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2019.

HÉLIO MONTEZANO DE OLIVEIRA NETO
= Superintendente de Entretenimento e Lazer=

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 77/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER a servidora GABRIELA GICOVATE PAES, matrícula nº. 38406, Assessor Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, pelo período de 02/01/2019 até 31/12/2020.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 78/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito (Guarda Civil Municipal), para exercerem suas atividades laborativas na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ENOQUE DE SOUZA MARQUES	13565	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SARAIVA	13089	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
AMARO BARRETO FERREIRA	13103	GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 79/2019

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CEDER os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Superintendência de Agricultura e Pecuária), para exercerem suas atividades laborativas na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, pelo período de 02/01/2019 a 31/12/2020.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EDIVALDO DA HORA RODRIGUES	13776	JARDINEIRO
REGINALDO DA SILVA	5763	JARDINEIRO

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0003/2019
PROCESSO Nº. 2017.115.000110-8-PR
PREGÃO SRP Nº 052/2017
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**.
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de água mineral e garrações para envase de água mineral, com a finalidade de atender as necessidades de diversos setores da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00040.

Itens: 1.1 e 1.2 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000044-3-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia, a partir da data da apresentação da Nota Fiscal.
PRAZO CONTRATUAL: 01 (um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0004/2019
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **VITOR S. FERREIRA & CIA LTDA**.
CNPJ Nº. 07.216.364/0001-52

OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, nas Notas de Empenho nº 2019NE00046 e 2019NE00047.

Itens: 1.2 e 2.2 descritos no verso da NSD nº 2019.115.000057-2-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 69.050,00 (sessenta e nove mil e cinquenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 1 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0005/2019
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAMPISTA LTDA**.
CNPJ Nº. 30.110.332/0001-90

OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00049.

Item: 07 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000059-7-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 603,00 (seiscentos e três reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0006/2019
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **A.F.M.F DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**.
CNPJ Nº. 39.702.519/0001-57

OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00050.

Item: 06 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000060-9-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.848 (um mil, oitocentos e quarenta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Gestão Pública.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0007/2019
PROCESSO Nº. 2017.115.000111-5-PR
PREGÃO SRP Nº 050/2017
CONTRATADA: **EXATA COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI - EPP**
CNPJ Nº. 20.415.050/0001-47

OBJETO: Aquisição de pó de café, açúcar, garrafa térmica, copos descartáveis, filtro de papel e adoçante com a finalidade de atender as necessidades de diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme descrito nos Anexos I e VIII do edital e, em especial, na Nota de Empenho nº 2019NE00052.

Item: 04 descrito no verso da NSD nº 2019.115.000058-P-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.057,50 (sete mil e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO CONTRATUAL: 02 (dois) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/01/2019.

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão Pública

- PROC. Nº NOME 05247/18 Jacqueline Rodrigues de Almeida Cali 05626/18 Izabelle Sardinha Costa 05627/18 Lea Cândido da Silva 05667/18 Roberta Mattos Ribeiro dos Santos 05669/18 Claudiana Chagas de Souza 05747/18 Vera Lúcia da Silva Belo Macedo 05764/18 Gabriela Tavares de Alvarenga 05765/18 Gabriela Tavares de Alvarenga 05806/18 Ana Lúcia Martins dos Santos 05882/18 Márcia Codeço de Andrade 05903/18 Juliana de Araújo Barreto 05913/18 Fernanda Gomes da Silva 05924/18 Edimar José de Barros Gomes 05927/18 Juliana Garcia Lima 05938/18 Roberta Cristina Givigi Neves Cruz 05939/18 Vítor Costa Furtado 05946/18 Anna Laura da Silva e Silva 05970/18 Damião Barbosa de Freitas 06421/18 Rosane Maria Rossi Rocha Tavares 06491/18 Teresa Cristina de Araújo Viana 06516/18 Patrícia Franciele Pereira de Souza 00098/19 Didier Pinheiro Rodrigues Junior - FMS 00325/19 Rosiane Dias

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 04/02/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME 03319/15 Cláudio Maria Lopes Sales 02725/18 Rosa Maria Pereira 03599/18 Valeria Couto Freire 03867/18 Alexandra Papaleos Lança Zanela e Aline Gadelha de Carvalho - FMS 05286/18 Fania Fernandes Rocha Potiguara 06069/18 Hugo Leonardo Silveira e Monique Ramos Gasparini Artilles de Andrade 06211/18 Vítor Vargas Zampiri de Azevedo - FMS 06290/18 Messias Velemem Alves - FMS 06471/18 Renata Ribeiro Rocha 06482/18 Simone Silveira Custódio e Mirella Aparecida Pereira 00035/19 Neiva Peres Gomes - FMS

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

- PROC. Nº NOME 02480/17 Joyce Lessa Cruz Silva 03784/17 Leila Henrique de Paula Amorim de Almeida 02269/18 Suzane Loureiro Barbosa Aguiar 04168/18 Terbes Rios Furtado 04724/18 Adenilda Pessanha 06091/18 Laura Rangel Duncan 00015/19 Neuza Maria Silva Martiniano 00460/19 Rita de Cássia Netto Martins

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 04/02/2019

Fábio Gomes de Freitas Bastos - Subsecretário Adjunto -

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 015/2019 PROCESSO Nº. 2018.105.000027-8-PR CARTA CONVITE Nº. 042/2018 CONTRATADA: SKALLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº: 15.181.438/0001-90 OBJETO: construção da ponte Marimbondo - Usina do Cupim - Ururaf - Campos dos Goytacazes/RJ. A execução do objeto será feita em conformidade com a Proposta Comercial, da CONTRATADA, datada de 14 de dezembro de 2018, que juntamente com o Edital nº 042/2018, na modalidade Carta Convite e seus ANEXOS passam, para todos os efeitos, a fazer parte integrante e inseparável deste CONTRATO, independentemente de transcrição. VALOR GLOBAL: R\$ 303.558,53 (trezentos e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e três centavos) FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado. PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/01/2019

Campos dos Goytacazes, 04 de fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana CLEDSON SAMPAIO BITENCOURT Mat. nº 36.720

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA

Edital de Convocação Nº. 01/2019

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei nº 7.948 de 17/10/2007, alterada pela lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, CONVOCA para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 07 de Fevereiro de 2019, às 13:30 horas, na Casa dos Conselhos, Edifício Centro Executivo - Avenida Alberto Torres, nº. 371 - 11º andar, com a seguinte pauta.

- 1. Assuntos gerais. 2. Extinção do (CONSEA) Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Pela MP nº 870 de 01/01/2019

Campos dos Goytacazes, 29 de Janeiro de 2019.

David Barbosa do Nascimento. Presidente - COMSEA.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

RESOLVE:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº 003/2019 à CERÂMICA HENRIQUES ARÉAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 27.692.524/0001-47, estabelecida na RODOVIA DO AÇÚCAR, S/Nº - KM 12 - CAMPO LIMPO - 2º DISTRITO, neste município, para extrair "ARGILA", no imóvel rural denominado "VERMELHA", 17º Distrito, neste município, numa área de "0,90" hectares, sobre as coordenadas geodésicas Datum (SIRGAS 2000) 24K Latitude 21°52'48.17"S e Longitude 41°19'34.02"O, de propriedade de CERÂMICA HENRIQUES ARÉAS LTDA-ME, pelo prazo de 02 anos.

A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade, objeto deste licenciamento, após obter o Registro de Licença na AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO (ANM) e a Licença de Operação (LO) do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE (INEA-RJ).

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 DE JANEIRO DE 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 19, II do Decreto nº 272/2014 c/c o artigo 5º § 2º da Instrução Normativa nº 01/2015, torna público que foi concedido a PRECISA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ARTIGOS DE TORNEARIA EIRELI - ME, CNPJ Nº 10.420.146/0001-40, através do Processo nº 551/2018, Certidão Ambiental CA Nº 002/2019, para serviços de usinagem com tornearia e solda, com confecção de peças, manutenção de máquinas e equipamentos, em uma área total construída (ATC) de 240,87m², localizado na Rua Bartholomeu Lizandro, nº 04 - Parque São Matheus, neste Município, sob as coordenadas UTM (WGS 84) 24 k 260999.10 m E e 7592988.37 m S.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 30 de janeiro 2019.

LEONARDO BARRETO ALMEIDA FILHO Secretário Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 009/2019

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, Fabio Gonçalves Martins da Silva, matrícula nº. 39.045, Coordenador Especial de Manutenção, para atuar como Gestor de Contrato, e a servidora Cristiana Versiani Barreto Gomes, matrícula nº. 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como Fiscal de Contrato, no que se refere ao Contrato nº. 013/2018 - Processo nº. 2017.021.000104-8-PR - Objeto: Link para Acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet), ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 02 de janeiro de 2019, até a presente data;

Art. 2º Tornar a Portaria SMDHS Nº. 019/2018 sem efeito, a contar de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES Matrícula nº. 36.599 Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social



PORTARIA SMDHS Nº. 010/2019

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Fabio Gonçalves Martins da Silva**, matrícula nº. 39.045, **Coordenador Especial de Manutenção**, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Jorge Gomes Bastos Júnior**, matrícula nº. 38.941, **Assessor Chefe de Zeladoria e Patrimônio**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se referem aos **Contratos nº. 057/2018 e 058/2018 – Processo nº. 2018.021.000080-0-PR – Objeto:** Aquisição de suprimentos para impressoras para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 02 de janeiro de 2019, até a presente data;

Art. 2º Tornar a **Portaria SMDHS Nº. 053/2018** sem efeito, a contar de 02 de janeiro de 2019;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº. 011/2019

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Elma Coelho Nunes Sizenando**, nº. 14.311, **Diretora de Proteção Social Especial**, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Bianca da Silva Firmino Ferreira**, matrícula nº. 36.771, **Coordenadora Especial do PETI**, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº. 049/2018 – Processo nº. 2017.021.000074-2-PR – Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de quentinhas, em recipientes individuais descartáveis de isopor nº. 09, para atender as necessidades dos usuários do Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP), em função do atendimento das demandas nos serviços ofertados pela Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS), ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 12 de novembro de 2018, até a presente data;

Art. 2º Tornar a **Portaria SMDHS Nº. 045/2018** sem efeito, a contar de 12 de novembro de 2018;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2019.

SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
Matrícula nº. 36.599
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - SRP
EXCLUSIVO PARA MEL, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS**

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 022/2018, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo, para utilização nos equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social - SMDHS, durante o período de 12 (doze) meses**, marcada para o dia 05 de fevereiro de 2019, às 10h, foi considerada DESERTA, uma vez que não acudiram interessados na referida sessão.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal Para Inclusão da Pessoa com Deficiência – COMDE, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para a 1ª Reunião Ordinária do ano de 2019, que será realizada no dia 06 de fevereiro (quarta-feira) às 9h (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, situado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar, centro, Edifício Executivo, com a seguinte pauta:

- 01- Leitura e aprovação da Ata anterior;
- 02- Leitura do Expediente;
- 03- Apresentação do Plano de Ação da equipe técnica para 2019;
- 04- Assuntos Gerais.

Renato Barbosa Vieira
Presidente do COMDE

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Presencial nº 0001/2019, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de ferramentas visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 19 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 038/2018

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 038/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos genéricos, similares e com referência objetivando atender as demandas oriundas da Secretaria Municipal de Saúde, Fundação Municipal de Saúde – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, e Fundação Municipal da Infância e da Juventude, durante o período de 12 (doze) meses.
Data e horário da sessão de continuidade: 13 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2019.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

PROCESSO: 2018.099.000092-4-PR.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peça do elevador tipo cama da marca Thyssenkrupp, com capacidade para 10 passageiros ou 700kg, com 05 (cinco) paradas, porta automática de comando automático e seletivo na subida e na descida, situado no Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

CNPJ: 90.347.840/0001-18.

VALOR TOTAL: R\$ 6.960,54 (Seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Fundamento Legal: Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Campos dos Goytacazes, 07 de Janeiro de 2019.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025-A/2018 - SRP

O Pregoeiro da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 025-A/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição carne, frango e embutidos para atender a Fundação Municipal de Infância e da Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 18 de fevereiro de 2019, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 05 de fevereiro de 2019.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Codemca

CODEMCA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 002/2019
PROCESSO Nº 2017.010.000078-6-PR
PREGÃO SRP Nº:005/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: **Áudio Prime & Cia LTDA-ME**
CNPJ Nº: 010.555.534/0001-38
OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de grande porte para atender a demanda da Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01 descrito no verso da NSD nº 2019.010.000017-6-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

GESTOR DO CONTRATO: Hélio Montezano de Oliveira, CPF nº 104.128.567-19 e matrícula nº 36.836.
FISCAL DO CONTRATO: Fabiano dos Santos Gomes, CPF nº 017.523.387-07 e matrícula nº 36.570.

VALOR GLOBAL: 59.730,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e trinta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) mês.
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (Trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 31 de janeiro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

CODEMCA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 003/2019
PROCESSO Nº 2017.010.000046-P-PR
PREGÃO SRP Nº:002/2017
CONTRATANTE: CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS
CONTRATADA: **R V R Empreendimentos e Serviços LTDA-ME**
CNPJ Nº: 08.204.499/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, escovação, com lavagem química das lonas, para atender a Superintendência de Entretenimento e Lazer.

ITEM: 01, descrito no verso da NSD nº 2019.010.000001-5-NS, em que a empresa foi vencedora no procedimento licitatório

GESTOR DO CONTRATO: Hélio Montezano de Olivera, CPF nº 104.128.567-19, matrícula nº 36.836.
FISCAL DO CONTRATO: Fabiano dos Santos Gomes, CPF nº 017.523.387-07, matrícula nº 36.570.

VALOR GLOBAL: 282.150,00 (duzentos e oitenta e dois mil e cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2019
PRAZO DE CONTRATO: 04 (quatro) meses
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias

Campos dos Goytacazes-RJ, 31 de janeiro de 2019

Carlos Vinicius Viana Vieira.
Presidente da CODEMCA

ALÔ FAROL 2019
Vem viver o verão

VERÃO SEM MOSQUITO

NÃO DEIXE O Aedes Aegypti INVADIR SUA PRAIA!

O *Aedes aegypti* está mais perto do que você imagina. Ele transmite a dengue, a zika e a chikungunya, podendo até levar à morte. Declare guerra ao mosquito, evitando possíveis focos no seu bairro e na sua casa. Colabore com os mutirões do CCZ.

PREFEITURA DE CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

www.campos.rj.gov.br
FACEBOOK: www.facebook.com/PrefCamposdosGoytacazes
INSTAGRAM: @campos.pmcg



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUVIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br